



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PORTARIA Nº 86/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica da Câmara Municipal de Floresta.

**Art. 2º** - A Comissão de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica será composta por 02 (dois) vereadores, e 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados:

- Romualdo Gonçalves Torres – Vereador
- Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - Vereadora
- Maria Anita Nery Gomes – Assistente de Secretaria
- Iná do Carmo Almeida Nascimento Góis – Assessora Jurídica
- Nanci Sandra da Luz Menezes Leal – Diretora do Departamento Legislativo –  
**Coordenadora dos Trabalhos da Comissão**
- Janice Sueli de Sá Silva – Assessor Parlamentar

**Art. 3º** - Para fins de revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica, as atribuições da Comissão serão, dentre outras afins:

- I - realizar inventário de todas as Emendas e demais alterações à Lei Orgânica e ao Regimento Interno existentes na Câmara Municipal de Floresta, para posterior consolidação;
- II – consultar outros Poderes Legislativos e consultorias;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

III – discutir, junto à Mesa Diretora, acerca de todo o texto da L.O e Regimento Interno, analisando minuciosamente, artigos pendentes de atualização conforme legislação federal/estadual vigentes, bem como corrigir possíveis omissões ou erros ortográficos, ou de impressão.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 02 (dois) meses para conclusão dos trabalhos, prorrogável se necessário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de outubro de 2015.



**Murilo Alexandre de Almeida**  
Presidente